



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 195/2025
PROTOCOLADO
Em: 12.06.2025 às 14:00 h
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 71/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal efetive o cumprimento da Lei Municipal nº 3.171/2016, que criou vagas de estacionamento no perímetro urbano da cidade de Nonoai - RS, de forma exclusiva, para veículos automotores conduzidos ou que conduzem pessoas com necessidades especiais (deficiência física, idosos ou gestantes).

Para tanto, solicita que seja realizada a sinalização adequada nas vias públicas do centro da cidade, contempladas pela referida legislação (Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez e Avenida Rocha Loires), garantindo, assim, maior acessibilidade e comodidade para esses cidadãos.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 12 de junho de 2025.

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 12/06/25
Presidente: Antonio Palle
Secretário: Antonio Palle